



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 24/2021

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei Municipal nº 1.691/2005, ao dependente **ELYAS LOPES DA SILVA CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SESP/AL, neste ato representado por seu Tutor/Representante Legal, **ALOIZIO DA SILVA CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP/SP, beneficiário do seguro **HELENICE LOPES DA SILVA**, ex-segurada deste Instituto, exercia o Cargo de Professor, 30 horas, Nível I, Matrícula nº 7272, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED]

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 02 de julho de 2021.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo